



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 1

## Portaria SG nº 56/2013, de 01 de Novembro de 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa especializada para produção de um videodocumentário de até oito minutos do Balanço de Gestão do Biênio 2012/2013, concernente às principais atividades e conquistas realizadas por esta Corte de Contas, neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora MÔNICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa especializada para produção de um videodocumentário de até oito minutos do Balanço de Gestão do Biênio 2012/2013, concernente às principais atividades e conquistas realizadas por esta Corte de Contas, objeto do Processo Administrativo nº 5889/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;
- c) BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III – E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

## Portaria SG nº 57/2013, de 01 de Novembro de 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando aquisição de leite em pó integral, neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora MÔNICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando a aquisição de leite em pó integral, objeto do Processo Administrativo nº 4674/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;
- c) BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III – E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2013

## JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL  
(COM VISTA AO CONS. RAIMUNDO JOSÉ MICHILES)

1)PROCESSO Nº 1116/2012 (4VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011  
Órgão: Câmara de Apuí  
Responsável: Marcos Antonio Lise  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 1723/2012 (9VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011  
Órgão: SEMEF  
Responsável: Alfredo Paes dos Santos  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 2

## 2.1)PROCESSO Nº 1722/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011  
Órgão: Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT  
Responsável: Alfredo Paes dos Santos  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

## 2.2)PROCESSO Nº 1725/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011  
Órgão: SEMEF  
Responsável: Alfredo Paes dos Santos  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

## 2.3)PROCESSO Nº 1721/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011  
Órgão: Programa de modernização da Administração Tributária - PMAT  
Responsável: Alfredo Paes dos Santos  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO ASSIS C. PINHEIRO**  
(COM VISTA AO CONS. RAIMUNDO JOSÉ MICHILES)

## 1)PROCESSO Nº 2063/2011 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010  
Órgão: Prefeitura de Canutama  
Responsável: João Ocivaldo Batista de Amorim  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO**  
(Substituindo o Conselheiro Josué Filho)

## 1)PROCESSO Nº 4499/2013

Anexos: 524/2007, 3160/2011  
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3160/2011.  
Órgão: SEMED  
Recorrente: Edna Marta Marti da Silva.  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.  
Advogado (a) Leandro de Oliveira Violin, OAB/AM n. 4857.

**AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO**  
(Com Vista ao Cons. Josué Filho)

## 1)PROCESSO Nº 4199/2011

Anexo: 5694/2009  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao proc. nº 5694/2009  
Órgão: Ministério Público/TC  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva  
Advogado (a) Antonio das Chagas Ferreira Batista –OAB/AM 4.177 e  
Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/AM 7.738

## JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**

## 1)PROCESSO Nº 10320/2013

Obj.: Representação  
Órgão: Prefeitura de Envira  
Responsável: Ivon Rates da Silva  
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

## 2)PROCESSO Nº 1697/2011 (12VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010  
Órgão: Prefeitura de Manicoré  
Responsável: Lúcio Flávio do Rosário  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

## 3)PROCESSO Nº 2315/2013 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Responsável: Fábio Pereira Garcia dos Santos  
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

## 4)PROCESSO Nº 2235/2010 (2VIs)

Obj.: Representação com vistas à apuração de possíveis irregularidades no contrato firmado entre a SEDUC e a VISAM Ltda.  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

## 5)PROCESSO Nº 4344/2013

Anexos: 4038/2006  
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4038/2006  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira  
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça  
Advogado (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

## 6)PROCESSO Nº 4797/2013

Anexos: 5181/2010, 3009/2011, 4479/2007, 2414/2010, 2425/2008  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 5181/2010  
Órgão: SEMED  
Recorrente: Rosimere Maia de Oliveira  
Procurador: (a) Eliassandra Monteiro Freire

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES**

## 1)PROCESSO Nº 1670/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010  
Órgão: Câmara de Anamá  
Responsável: Jecimar Pinheiro Matos, no período de 01/01 à 21/11/2010 e Paulo Garcia das Chagas, no período de 22/11 à 31/12/2010  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

## 2)PROCESSO Nº 3603/2012

Anexos: 4235/2011, 1070/2007, 1841/2010, 1842/2010, 1843/2010, 1844/2010, 1845/2010, 1846/2010, 1847/2010, 1848/2010  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4235/2011  
Órgão: Câmara de Berurí  
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

## 3)PROCESSO Nº 2932/2012

Obj.: Representação contra o Sr. Jucimar de Oliveira Veloso, Prefeito de Tefé, no exercício de 2011, considerando a omissão em responder à requisição do Ministério Público de Contas.  
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

## 4)PROCESSO Nº 3474/2012

Anexos: 5188/2011, 5189/2011, 2170/2004, 7756/2003, 373/2004, 3588/2004, 3589/2004, 3590/2004, 6391/2007  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5188/2011  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Procurador: Evanildo Santana Bragança  
Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

## 1)PROCESSO Nº 5247/2013

Anexos: 2782/1997, 2781/1997  
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2781/1997  
Órgão: SEMAD  
Recorrente: Maria Lúcia C. Albuquerque Benarróz





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 3

**Procurador:** (a) Elizângela L. Costa Marinho  
**Advogado** (a) Daniel Cardoso de Albuquerque – OAB/AM 6.086

**2) PROCESSO Nº 3921/2009 (4VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2008  
**Órgão:** Prefeitura de Eirunepé  
**Responsável:** (eis) Francisco das Chagas Dissica Valério Tomaz  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho

**3) PROCESSO Nº 2119/2011 (3VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2010  
**Órgão:** Câmara de Tapauá  
**Responsável:** (eis) Raimundo Veríssimo Alves e Edicleide Fernandes Queiroz  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**4)PROCESSO Nº 4361/2013**

**Anexos:** 4900/2008, 4523/2008  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4900/2008  
**Órgão:** Prefeitura de Presidente Figueiredo  
**Recorrente:** Antonio Fernando Fontes Vieira  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza  
**Advogado** (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

**CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO**

**1)PROCESSO Nº 2250/2013**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2012  
**Órgão:** PROCON  
**Responsável:** Louismar de Matos Bonates  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

**2)PROCESSO Nº 4535/2013**

**Obj.:** Representação formulada pelo Ministério Público deste TCE/AM, contra a Presidente da Câmara Municipal de Novo Airão, Sra. Rossiclay Lima dos Santos, por descumprimento à LC 131/2009.  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto de Almeida

**CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR**

**1)PROCESSO Nº 4619/2013**

**Anexos:** 625/2012, 5664/2010  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 625/2012  
**Órgão:** SSP  
**Recorrente:** Paulo Roberto Vital de Menezes  
**Procurador:** (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**2)PROCESSO Nº 6002/2012**

**Obj.:** Representação referente à possível irregularidade na prorrogação da ata de preços nº 001/2011-SEMINF  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

**3)PROCESSO Nº 4924/2013**

**Anexos:** 1745/2012 e 4974/2013  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1745/2012  
**Órgão:** SECT  
**Recorrente:** Odenildo Teixeira Sena  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**3.1)PROCESSO Nº 4974/2013**

**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1745/2012  
**Órgão:** SECT  
**Recorrente:** Marcelo Mário Vallina  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**Advogado** (a) Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/Am 1.024  
**AUDITOR RELATOR: MÁRIO COSTA FILHO**

**1)PROCESSO Nº 10145/2013**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2012  
**Órgão:** Fundo Municipal de Prev. Social de Manaquiri  
**Responsável:** Baselisia Nascimento de Oliveira  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**2)PROCESSO Nº 10301/2013**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Ministério Público, junto ao TCE/Am  
**Representado:** Xinaik Silva de Medeiros/Prefeito de Iraduba  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**3)PROCESSO Nº 10309/2013**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Ministério Público, junto ao TCE/Am  
**Representado:** Aguinaldo Martins Rodrigues/Prefeito de Manaquiri  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**4)PROCESSO Nº 10285/2013**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Prefeitura de Manacapuru  
**Responsável:** Ângelus Cruz Figueira  
**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**5)PROCESSO Nº 5187/2013**

**Anexos:** 1712/2011  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1712/2011  
**Órgão:** Fundo Municipal de Habitação  
**Recorrente:** Américo Gorayeb Júnior  
**Procurador:** (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

**6)PROCESSO Nº 3862/2013**

**Anexos:** 5455/2011  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 5455/2011  
**Órgão:** Fundação de Vigilância em Saúde - FVS  
**Recorrente:** Bernardino Cláudio de Albuquerque  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

**7)PROCESSO Nº 4356/2013**

**Anexos:** 4393/2006  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4393/2006  
**Órgão:** Prefeitura de Presidente Figueiredo  
**Recorrente:** Antonio Fernando Fontes Vieira  
**Procurador:** (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça  
**Advogado:** Antonio Ribeiro da Costa Filho – OAB/AM 910

**8)PROCESSO Nº 5408/2013**

**Anexos:** 10336/2000, 2888/2010  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 10336/2000  
**Órgão:** Prefeitura Itacoatiara  
**Recorrente:** Ministério Público de Contas  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

**9)PROCESSO Nº 4840/2013**

**Anexos:** 3256/2008  
**Obj.:** Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 3256/2008  
**Órgão:** SUSAM  
**Recorrente:** Maria do Perpetuo Socorro da Silva Fonseca  
**Procurador:** (a) Evelyn Freire de Carvalho





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 4

## 10) PROCESSO Nº 2397/2013

Anexos: 5408/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 5408/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus

Recorrente: PGM

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado (a) Ketlen Anne Pontes Pina – OAB/AM 4.818

## 11) PROCESSO Nº 3919/2011

Obj.: Representação

Órgão: GAD Engenharia e Construção Civil Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

**AUDITOR RELATOR: ALIPIO REIS FIRMO FILHO**

## 1) PROCESSO Nº 2967/2012

Obj.: Representação contra o Sr. Gean Campos de Barros, Prefeito de Lábrea, considerando a omissão em responder à requisição do Ministério Público de Contas deste TCE.

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 01 de Novembro de 2013

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 42ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

## 1-PROCESSO TCE nº 5757/2013.

2-Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de reajuste de remuneração.

4-Interessado: Sr. Simão Souza da Silva, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, Matrícula nº 1.157-6C.

5-Órgão de origem: Assembleia Legislativa do Estado Amazonas - ALE.

6- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 464/2013 (fl. 11/11v).

7-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 383/2013 (fls.13/14).

8-Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

9- DECISÃO Nº 151/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DIJUR, no sentido de:

9.1-Deferir a solicitação de reajuste de remuneração do Sr. Simão Souza da Silva;

9.2-Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que registre nos assentamentos funcionais do servidor o aumento da remuneração no percentual requerido, cientificando ainda o requerente;

9.3-Comunicar o servidor do teor desta Decisão;

9.4-Remeter os autos do processo à Diretoria de Arquivamento – DIARO.

10- Ata: 42ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11-Data da Sessão: 16 de outubro de 2013.

## 1- PROCESSO TCE nº 5839/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de concessão de férias relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, e ainda, o pagamento dos adicionais de férias correspondentes.

4- Interessada: Sra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.

5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 474/2013 (fls. 05).

6-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 386/2013 (fls.07/08).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 152/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", VI e X da Resolução nº 04/2002-TCE, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, e de acordo com a manifestação do DIJUR, **deferir** o pedido formulado pela Exma. Procuradora Dra. **Elizângela Lima Costa Marinho**, junto a este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito da requerente à **fruição de suas férias relativas ao exercício de 2014, no período solicitado, a saber, de 25/3/2014 a 13/4/2014 (20 vinte) dias e de 23/6/2014 a 01/8/2014 (40 quarenta), à percepção do terço constitucional sobre cada período de 30 dias nos moldes dos arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1.897/89;**

8.2-Determinar à DIRH e à DIORF que providenciem, respectivamente, o registro na Ficha Funcional da Interessada da concessão de suas férias relativas ao período supramencionado, e o pagamento do terço constitucional a que faz jus, observada, ainda, a não-incidência de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária disposta no Processo TCE nº 1.934/2006;

8.3-Depois, cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

9- Ata: 42ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10-Data da Sessão: 16 de outubro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2013.

**MIRTYL LEVY JÚNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## ERRATA QUE SE FAZ PARA CORRIGIR A DECISÃO Nº 957/2013 – PRIMEIRA CÂMARA

### 1-PROCESSO TCE - AM Nº 4410/2010.

2-Assunto: Aposentadoria Voluntária.

3-Interessado: Sr. Lázaro Jesus de Souza, Aposentado no Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula 014.203-4-A - SEMINF.

4-Procedência: MANAUSPREV.

5-Ata: 6ª Sessão Ordinária Judicante – Primeira Câmara.

6-Data da Sessão: 6 de maio de 2013.

7-Representante do Ministério Público junto à Primeira Câmara: Dra. Elissandra Monteiro Freire, Procuradora de Contas.

8-Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 5

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator (Despacho às fls. 181), que constatou erro de digitação no item específico do voto (fls.177), dispositivo este para se materializar a Decisão, se faz a correção do citado documento, alicerçado subsidiariamente no art. 463, inciso I, do CPC, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** 8.2-Determinar ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, no prazo de 90 (noventa) dias, por meio do órgão competente, promova a RETIFICAÇÃO da Guia Financeira e do Ato Aposentatório do Sr. LÁZARO JESUS DE SOUZA fazendo incidir a Gratificação de Risco de Vida na mesma porcentagem percebida em atividade, com arrimo no disposto no artigo 142, da Lei 1762/86, c/c o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988.

**LEIA-SE:** 8.2-Determinar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no prazo de 90 (noventa) dias, por meio do órgão competente, promova a RETIFICAÇÃO da Guia Financeira e do Ato Aposentatório do Sr. LÁZARO JESUS DE SOUZA fazendo incidir a Gratificação de Risco de Vida na mesma porcentagem percebida em atividade, com arrimo no disposto no artigo 142, da Lei 1762/86, c/c o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988.

Permanecem inalterados os demais termos da Decisão.

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de novembro de 2013.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Chefe da DIRAC

## ERRATA QUE SE FAZ PARA CORRIGIR A DECISÃO Nº 961/2013 – PRIMEIRA CÂMARA

- 1-PROCESSO TCE - AM Nº 4520/2011.
- 2-Assunto: Aposentadoria Voluntária.
- 3-Interessada: Sra. Darcila Ferreira da Silva, Aposentada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 070.454-7B – SEMED.
- 4-Procendência: MANAUSPREV.
- 5-Ata: 6ª Sessão Ordinária Judicante – Primeira Câmara.
- 6-Data da Sessão: 6 de maio de 2013.
- 7-Representante do Ministério Público junto à Primeira Câmara: Dra. Elissandra Monteiro Freire, Procuradora de Contas.
- 8-Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator (Despacho às fls. 50), que constatou erro de digitação no item específico do voto (fls.47), dispositivo este para se materializar a Decisão, se faz a correção do citado documento, alicerçado subsidiariamente no art. 463, inciso I, do CPC, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** 8.4- Em caso de descumprimento das determinações deste Tribunal, aplicar multa ao AMAZONPREV, nos termos do art. 54, IV, da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 308, V, b, da Resolução n.º 01/09 – TCE/AM.

**LEIA-SE:** 8.4- Em caso de descumprimento das determinações deste Tribunal, aplicar multa ao MANAUSPREV, nos termos do art. 54, IV, da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 308, V, b, da Resolução n.º 01/09 – TCE/AM.

Permanecem inalterados os demais termos da Decisão.

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de novembro de 2013.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Chefe da DIRAC

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **TEREZINHA RAMOS REMÉDIOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1004/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº5682/2012 referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º941/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº865/2013 referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 6

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1191/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2388/2010-06 volumes, referente à Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores para a Seduc.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **JACY SANTOS PINTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1132/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2910/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NAZARÉ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1248/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3068/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **LEDA MAIA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1245/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3256/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **PEDRO ALVES LOPES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1239/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3483/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FAUSTINO SERRÃO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 559/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4056/2012 (apenso n.º 70005/95) referente à sua Pensão.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 7

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 994/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4825/2011 referente a sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. IAZMOR PEREIRA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1142/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5142/2010, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. TEREZINHA RAMOS REMÉDIOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1004/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5682/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ARÃO ESPINDOLA DA COSTA FILHO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1149/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5750/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SIANI DOS SANTOS OLÍMPIO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 770/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 6880/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 1 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 760, Pág. 8

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Auditor Relator Mário Costa Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. **José Rogério Vasconcellos de Araújo, Ex-Secretário da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB, exercício 2010**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 217/2013 – DICOP** reunidos no Processo TCE nº 1865/2011 que trata da Prestação de Contas do Sr. José Rogério Vasconcellos de Araújo – Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB, exercício 2010, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de setembro de 2013.

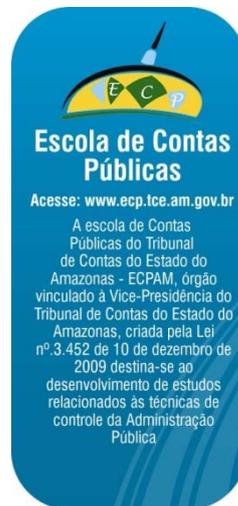
**FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR**  
Diretor Dicop

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 3º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro em Substituição Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADA** a empresa **TEC Tecnologia Civil LTDA.**, CNPJ: 01.914.830/0003-59, responsável **solidariamente** com o gestor e ordenador de despesas da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 262/2013 – DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 1346/2008, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, exercício de 2007 e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de novembro de 2013.

**FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR**  
Diretor Dicop



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

### Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100